



**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS
PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO - AFPES**

Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal

Vitória-ES, 14 de junho de 2021.

OFÍCIO / PRESIDENCIA / CE / AFPES / nº. 255 / 2021

A/C: Prestador de Serviço

Assunto: Atendimento aos Funcionários e seus Dependentes

Prezado Prestador,

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – AFPES, pessoa jurídica de direito privado, instituição civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob n.º 28.483.261/0001-29, com sede na Rua Pedro Palácios, n.º 155, Centro, Vitória - ES, neste ato, representada pela Presidente do Conselho Executivo, vem expor ao final requerer.

Servimo-nos do presente para comunicar a este conceituado prestador, que em virtude de mudança nas Convenções Coletivas, haverá mudança ao atendimento dos funcionários da AFPES e seus dependentes, que a partir do dia 01/07/2021, passarão a efetuar o pagamento de 100% do valor dos exames e serviços prestados, ou seja, os colaboradores (funcionários) da AFPES, não mais terão o desconto de 50% nas SADTS eletivas, oriundas do Ambulatório ou do PA, sendo assim, não havendo ônus para a AFPES.

Quanto ao atendimento aos funcionários internados no hospital da AFPES, os mesmos, continuam sendo garantidos conforme contrato celebrado, não havendo ônus para o funcionário, sendo 100% faturado para AFPES.

Na certeza de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência, renovamos protestos da mais alta estima e consideração.


ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – AFPES

Neste ato, representada pela Presidente do Conselho Executivo

Maria de Fátima Vieira dos Santos